

PORTARIA CNMP-SG N° 203, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 22/2018, celebrado com a pessoa jurídica INQV - Instituto Nacional de Qualidade de Vida Eireli, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Ana Karine de Almeida Andrade – Matrícula: 82.215;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Túlio Panerai Carneiro - Matrícula: 82.404;
- III – Fiscal Requisitante: Túlio Panerai Carneiro - Matrícula: 82.404;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Aline Nogueira Dutra - Matrícula: 82.328;
- V – Fiscal Administrativa: Aline Nogueira Dutra - Matrícula: 82.328 e
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Túlio Panerai Carneiro - Matrícula: 82.404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Brasília-DF, 31 de agosto de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI